



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Serviço de Licitações e
Compras
Av. 09 de julho, nº 246 - Centro
Taubaté-SP
CEP 12020-200
Tel.: (12) 3632-8362/3632-7559
e-mail.: compras@unitau.br

Taubaté, 19 de setembro de 2019.

Questionamentos do Pregão nº 46/2019

“Prestação de serviço de impressão, digitalização e cópia”.

1) **QUESTIONAMENTO:** “Referente ao pregão presencial 01/2019, gostaríamos que fosse esclarecido se irá acatar somente equipamentos novos de primeiro uso ou poderá ser equipamentos usados.”

RESPOSTA: Conforme Anexo I (Termo de Referência) subitem 9 – Obrigações da contratada, “No início do contrato deverá fornecer equipamentos em linha de produção, novos, sem uso e devidamente instalados”

2) **QUESTIONAMENTO:** “A visita técnica é obrigatória? Apresentando a declaração de conhecimento dos locais de instalação não é necessário fazer a visita técnica?”

RESPOSTA: Conforme constante no Anexo I (Termo de Referência) e subitem 4.1.10 do Edital a empresa deverá apresentar **declaração de que têm conhecimento das condições dos locais** onde serão instalados os equipamentos. Assim sendo, a visita não é obrigatória (desde que a empresa faça a declaração de que conhece os locais, ou seja seu orçamento estará elaborado adequadamente com pleno conhecimento de todos os departamentos). Para as empresas que desejarem fazer a visita, estas deverão agendar um dos dois dias disponíveis para fazer as visitas aos locais.


Marcia Regina Rosa
Pregoeira